



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

1º de Janeiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2126 - Edição Especial - Pág 01 a 06.

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE - LEGISLATURA DE 2021/2024**

**PUBLICAÇÃO**



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, SR. VITOR PEREIRA VALIM E EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024**

Presidência do Sr. Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo Menezes)  
Secretariada pela Sra. Germana Miranda Sales (Germana Sales)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h00min (vinte horas e vinte minutos), compareceram ao Plenário Luiz Nerys Nunes de Miranda, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caucaia – Ceará, com sede localizada na Praça Coronel Fausto Sales, 464, os Senhores Vereadores: Antônio Fernando Batista Pereira (Fernando do Picuí), Antônio Luiz de Araújo Menezes (Dr. Tanilo), Antônio Mateus da Silva (Citoin da Sucata), Camila Maria Alves Saldanha Cavalcante (Camila Cavalcante), Carlos Augusto Medeiros de Sousa (Dr. Carlinhos), Carlos Henrique Perote de Oliveira (Carlos Henrique), Dalila Maria Andrade da Silva (Dalila do Garrote), Dimas Matias da Silva (Dimas Matias), Eriémerson Nobre Gonçalves (Mersinho Gonçalves), Francisco Claudio Macedo da Silva (Lorão Macedo), Francisco Leonardo Gondim Martins (Léo do Zé Almir), Germana Miranda Sales (Germana Sales), Gilberto Mendes Freitas (Gilberto da São Francisco), João Marcelo Lima Martins (Marcelo Pinto), José Walber Andrade Sales Neto (Ratinho Filho), José Wellington da Silva (J Wellington), Lauro da Costa Arruda Neto (Lauro Arruda), Luiz Ricardo Sales de Miranda (Ricardo Cordeiro), Manuel Raimundo Rodrigues Neto (Neto do Planalto), Maria Elza Campos Goes Uchôa (Elzinha Goes), Raimundo Sávio de Alencar Rocha (Sávio Nascimento), Ricardo Weibe Nascimento Costa (Weibe Tapeba) e Valderlan Alves de Souza (Vanderlan Alves). (23).

Havendo número regimental, o Sr. Presidente recém-eleito, Antônio Luiz de Araujo Menezes (Dr. Tanilo) saudou o Prefeito, Vitor Pereira Valim e seu Vice-Prefeito, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, eleitos no último pleito de 2020, que se encontravam presentes de forma virtual, devido à pandemia ocasionada pela COVID-19. O Presidente anunciou em seguida, que o Prefeito e Vice, iriam fazer a afirmação solene do compromisso de posse, que foram proferidos pelos eleitos nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR, DEFENDER E MANTER A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A DESTE ESTADO E A LEI ORGÂNICA DE CAUCAIA, OBSERVAR AS SUAS LEIS E DESEMPENHAR COM PROIBIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITO E PROMOVER O BEM – ESTAR COLETIVO". ASSIM O PROMETO. Prosseguindo, o Presidente declarou empossado o Prefeito e o Vice-Prefeito.

Em seguida, foi constatado que ambos fizeram entrega de suas respectivas declarações de bens, que serão registradas em livro próprio, bem como de cópia do Diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

O Presidente declarou encerrada a Solenidade do Termo de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice, solicitando à Secretaria da Casa a confecção do presente Termo para apreciação e assinatura nesta mesma data.



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, SR. VITOR PEREIRA VALIM E EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024**

  
**VITOR PEREIRA VALIM (VITOR VALIM)**  
Prefeito

  
**FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO (DEUZINHO FILHO)**  
Vice-Prefeito

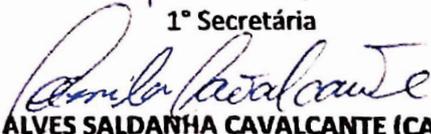
**Mesa Diretora:**

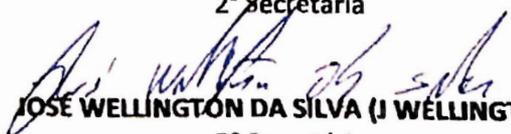
  
**ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES (DR. TANILO)**  
Presidente

  
**ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES (MERSINHO GONÇALVES)**  
1º Vice-Presidente

  
**VALDERLAN ALVES DE SOUZA (VANDERLAN ALVES)**  
2º Vice-Presidente

  
**GERMANA MIRANDA SALES (GERMANA SALES)**  
1º Secretária

  
**CAMILA MARIA ALVES SALDANHA CAVALCANTE (CAMILA CAVALCANTE)**  
2º Secretária

  
**JOSÉ WELLINGTON DA SILVA (J WELLINGTON)**  
3º Secretário

**Vereadores:**

  
**ANTÔNIO FERNANDO BATISTA PEREIRA (FERNANDO DO PICUI)**  
Vereador



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, SR. VITOR PEREIRA VALIM E EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024**

*Antonio Mateus da Silva*  
**ANTÔNIO MATEUS DA SILVA (CITOIN DA SUCATA)**

Vereador

*Carlos Augusto Medeiros de Sousa*  
**CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA (DR. CARLINHOS)**

Vereador

*Carlos Henrique Perote de Oliveira*  
**CARLOS HENRIQUE PEROTE DE OLIVEIRA (CARLOS HENRIQUE)**

Vereador

*Dalila Maria Andrade da Silva*  
**DALILA MARIA ANDRADE DA SILVA (DALILA DO GARROTE)**

Vereadora

*Dimas Matias da Silva*  
**DIMAS MATIAS DA SILVA (DIMAS MATIAS)**

Vereador

*Francisco Claudio Macedo da Silva*  
**FRANCISCO CLAUDIO MACEDO DA SILVA (LORÃO MACEDO)**

Vereador

*Francisco Leonardo Gondim Martins*  
**FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS (LEO DO ZÉ ALMIR)**

Vereador

*Gilberto Mendes Freitas*  
**GILBERTO MENDES FREITAS (GILBERTO DA SÃO FRANCISCO)**

Vereador

*João Marcelo Lima Martins*  
**JOÃO MARCELO LIMA MARTINS (MARCELO PINTO)**

Vereador

*José Walber Andrade Sales Filho*  
**JOSÉ WALBER ANDRADE SALES FILHO (RATINHO FILHO)**

Vereador



— PREFEITO  
Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

— PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO  
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Natércia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, SR. VITOR PEREIRA VALIM E EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024**

*Lauro da Costa Arruda Neto*  
LAURO DA COSTA ARRUDA NETO (LAURO ARRUDA)  
Vereador

*Luiz Ricardo Sales de Miranda*  
LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA (RICARDO CORDEIRO)  
Vereador

*Manuel Raimundo Rodrigues Neto*  
MANUEL RAIMUNDO RODRIGUES NETO (NETO DO PLANALTO)  
Vereador

*Maria Elza Campos Goes Uchoa*  
MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHOA (ELZINHA GOES)  
Vereadora

*Raimundo Sávio de Alencar Rocha*  
RAIMUNDO SÁVIO DE ALENCAR ROCHA (SÁVIO NASCIMENTO)  
Vereador

*Ricardo Weibe Nascimento Costa*  
RICARDO WEIBE NASCIMENTO COSTA (WEIBE TAPEBA)  
Vereador



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 1.176, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão, a destituição de funções de confiança, a revogação das gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, Sr. VITOR PEREIRA VALIM,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 46, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto na Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; na Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações e demais legislações aplicáveis a espécie; **CONSIDERANDO** que os cargos comissionados e as funções de confiança pressupõem o vínculo de confiança entre a Autoridade/Órgão nomeante e o nomeado; **CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança podem ser exonerados *ad nutum*, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente; **CONSIDERANDO** que a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança procede-se a juízo discricionário da autoridade competente, consoante previsão do artigo 46, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, previsto no 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, será arbitrada, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho; **CONSIDERANDO** que o Município de Caucaia encontra-se no início da nova gestão 2021-2024, cabendo aos novos gestores a nomeação dos servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, bem como conceder, observada a legislação que rege a matéria, a gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico; **CONSIDERANDO** ainda que o ex-Chefe do Poder Executivo e autoridades por ele delegadas, com base nas matérias publicadas nos Diários Oficiais do Município, não procederam, em sua totalidade, quando do término de seu mandato, a exoneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e a dispensa das funções de confiança, bem como não revogaram as gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico concedidas. **DECRETA:** Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da administração direta e indireta da estrutura organizacional do Município de Caucaia e **DISPENSADAS** todas as funções de confiança, nesse e naquele caso, admitidos até 31 de dezembro de 2020. Art. 2º **FICAM REVOGADAS** todas as gratificações pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, concedidas até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 3º Os servidores ocupantes de cargos efetivos que se encontravam no exercício de cargos de provimento em comissão e investidos em função de confiança deverão reassumir as funções inerentes aos cargos para os quais foram admitidos por concurso público. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1º dia de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito Municipal de Caucaia.

**DECRETO Nº 1.177, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Dispõe sobre o retorno à origem dos servidores cedidos a outros órgãos ou entidades de qualquer das esferas federativas. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, Sr. VITOR PEREIRA VALIM,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que a cessão de servidores a outros órgãos depende do juízo discricionário da autoridade superior de cada órgão/entidade; **CONSIDERANDO** o início da nova gestão para o mandato 2021/2024. **CONSIDERANDO** a necessidade dos novos gestores municipais de tomar ciência da integralidade dos servidores que compõem os quadros da administração municipal; **DECRETA:** Art. 1º **FICA DETERMINADO** o retorno imediato dos servidores cedidos entre órgãos ou entidades da administração municipal à atividade de origem. Art. 2º **FICA DETERMINADO** o retorno dos servidores cedidos a órgãos ou entidades da União, Estados e Municípios ao órgão/entidade de origem na administração municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação

deste Decreto. Art. 3º O não atendimento ao disposto no artigo anterior acarretará a revogação automática do Ato que tenha autorizado a Cessão e a suspensão do respectivo pagamento. Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos providenciará o cadastramento de todos os servidores que se encontrarem na situação a que referem os artigos 1º e 2º deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1º de Janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito Municipal de Caucaia.

**DECRETO Nº 1.178, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Estabelece o Valor Mínimo do Vencimento Base do Servidor Público Ativo e Inativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, Sr. VITOR PEREIRA VALIM,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118, § 2º, incisos I e III da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.510, de 27 de janeiro de 2014; Art. 1º O valor mínimo do vencimento base percebido pelo servidor público ativo e inativo da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia, não será inferior a R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), durante o exercício financeiro de 2021. Art. 2º Nenhum servidor ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, valor inferior ao vencimento base de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento de cada Órgão e Entidade do Poder Executivo. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1º de Janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito Municipal de Caucaia

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Zózimo Luiz de Medeiros Silva para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR,** a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Zózimo Luis de Medeiros Silva para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Yrwana Albuquerque Guerra para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR,** a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Yrwana Albuquerque Guerra para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**PORTARIA Nº 03, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Sebastião Conrado da Silva para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. **O PREFEITO**

**MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Sebastião Conrado da Silva para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 04, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Ana Cláudia Ferreira Moura para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Ana Cláudia Ferreira Moura para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Ana Natécia Campos Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Ana Natécia Campos Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 06, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 07, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia George Veras Bandeira para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, George Veras Bandeira para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, simbologia CCESP-1,

integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Diego Carvalho Pinheiro para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Diego Carvalho Pinheiro para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 09, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia André Luiz Daher Vasconcelos para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, André Luiz Daher Vasconcelos para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Sílvia De Alencar Martins para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Sílvia De Alencar Martins para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 11, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.** Nomeia Guthemberg Holanda Bezerra de Souza para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, Guthemberg Holanda Bezerra de Souza para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, simbologia CCESP-1, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.